

**Câmara de Godoy Moreira**  
**Estado do Paraná**



**Decreto nº 039/2017**

**SÚMULA: Constitui Comissão Organizadora para Processo Seletivo Simplificado para o cargo de CONTADOR.**

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, Senhor, **RUBENS MARTINS DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, resolve:

**DESIGNAR**

**Art. 1.º** - Constitui Comissão Organizadora para Processo Seletivo Simplificado - PSS, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Godoy Moreira, destinado ao preenchimento de vaga para CONTADOR.

**Art. 2.º** - Compete a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Processo Seletivo Simplificado.

**Parágrafo Único** - A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 3.º** - A Comissão será composta como segue:

| <b>CARGO</b>                | <b>NOME</b>                | <b>CPF</b>     |
|-----------------------------|----------------------------|----------------|
| Diretor da Secretaria Geral | Érico Alves Pereira        | 075.351.939-94 |
| Vereador                    | Constante Celini Sobrinho  | 307.000.359-15 |
| Vereadora                   | Lurdiney Magnusson Marques | 016.379.419-78 |

§ 1º - A Comissão terá como Presidente o Sr. **Érico Alves Pereira**, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo Simplificado, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.



***Câmara de Godoy Moreira***  
***Estado do Paraná***



**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Legislativo de Godoy Moreira, 31 de março de 2017.

**RUBENS MARTINS DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal